

**Decreto nº 203, de 21 de Junho de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.04.00.2.04.00.12.365.0205.2.0053 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	9.000,00
3.1.90.11.00.2.04.00.12.365.0205.2.0053 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>29.000,00</b>

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Junho de 2018

---

**ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95